**INDICAÇÃO n. 62/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 03 de dezembro de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA DESTINAÇÃO DOS BRINQUEDOS RETIRADOS DA PRAÇA MUNICIPAL, PARA REALOCAÇÃO NA COMUNIDADE LINHA BAIXO ARARA”**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido em epígrafe é uma solicitação dos moradores da referida Comunidade devido a falta de entretenimento para as crianças residentes na comunidade.

Salienta o parlamentar, que por ser uma comunidade distante da sede do Município, as crianças não tem os mesmos benefícios, deste modo solicita que a administração municipal faça a reforma e destine os brinquedos que pertenciam à praça municipal Balduíno Schneider para a Comunidade Linha Baixo Arara.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de dezembro de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 2º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT | GILMAR KLAUS |
| Presidente | 1º Secretário |